



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

IDENTIFICAÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que norteiam a administração pública.

1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O desgaste natural dos pneus, câmaras de ar, protetores, compromete a eficiência, a segurança e a durabilidade dos equipamentos, além de impactar diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. Assim, faz-se necessária a reposição periódica desses itens, garantindo o pleno funcionamento da frota.

A conservação da frota é indispensável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e demais Secretarias, que realizam atividades em toda a extensão do município de Vigia de Nazaré/PA. A indisponibilidade de maquinário compromete serviços essenciais, como manutenção de vias, limpeza de espaços públicos, e frotas de veículos da secretaria de saúde, podendo gerar transtornos à população e onerar os cofres públicos devido a contratações emergenciais ou atrasos nos serviços.

O uso de e insumos de qualidade é fundamental para aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzir custos de manutenção e evitar paralisações desnecessárias. Além disso, o planejamento para aquisição desses itens permite uma gestão eficiente dos recursos públicos e a garantia da continuidade dos serviços essenciais.

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, pode ser justificada por várias razões, incluído:

- 1. Manutenção e Operacionalidade da Frota:** A substituição periódica de pneus, câmaras e de qualidade são fundamentais para evitar desgastes prematuros e avarias nos veículos e equipamentos, prolongando sua vida útil.
- 2. Segurança:** A manutenção adequada reduz os riscos de acidentes causados por falhas mecânicas ou pneus desgastados, protegendo tanto os operadores quanto os cidadãos que utilizam ou dependem dos serviços prestados pela frota.
- 3. Eficiência e Redução de Custos:** Investir na manutenção preventiva é mais econômico do que arcar com reparos emergenciais e a compra de peças em caráter de urgência, que geralmente têm custos mais elevados.
- 4. Continuidade dos Serviços Públicos:** A frota municipal precisa estar em perfeitas



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

condições para garantir a execução das atividades essenciais, como transporte de pacientes, entrega de materiais e manutenção das vias públicas.

Em relação ao quantitativo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Secretaria Municipal de Saúde possui como diretriz para o ano de 2025 diante da necessidade de manutenção de pneus, câmaras de ar, etc. O quantitativo dos materiais indica uma estimativa do que poderá ser utilizado no decorrer dos próximos 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual, visto que ainda não está elaborado, contudo, trata-se de uma necessidade recorrente, evidenciada pela rotina de manutenção da frota municipal, sendo um item de consumo habitual em exercícios anteriores.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com o objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra e opções menos onerosas à Administração. Posto isto, dentre as soluções existentes no mercado, para o objeto do presente estudo foram encontradas as seguintes soluções possíveis:

Solução 1 – Aquisição de Pneus e Insumos de Marcas Reconhecidas:

- **Vantagens:** Maior durabilidade, maior segurança e garantia de conformidade com normas técnicas.
- **Desvantagens:** Custos iniciais mais elevados em comparação a marcas menos conhecidas.

Solução 2 – Aquisição de Insumos Genéricos:

- **Vantagens:** Custos iniciais reduzidos.
- **Desvantagens:** Menor durabilidade, risco de falhas e maior frequência de reposições.

Solução 3 – Contratação de Serviços de Manutenção com Insumos Incluídos:

- **Vantagens:** Garantia de mão de obra especializada e qualidade nos serviços.
- **Desvantagens:** Custos mais elevados e dependência de terceiros para reparos simples.

Solução 4 – Contratação de Fornecimento por Lotes:

- **Vantagens:** Possibilidade de diversificação de fornecedores e redução de custos com itens adquiridos em grande quantidade.
- **Desvantagens:** Logística mais complexa e necessidade de acompanhamento mais rigoroso.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Após análise das alternativas, conclui-se que a melhor solução para atender à demanda do Município é a aquisição direta e parcelada de pneus, câmaras de ar, e protetores, de forma que a administração possa realizar a manutenção de seus maquinários conforme a necessidade, garantindo maior flexibilidade e controle do estoque.

Essa solução proporciona:

- **Durabilidade e eficiência:** A aquisição de produtos de qualidade assegura a redução de gastos com substituições frequentes.
- **Custos mais baixos a longo prazo:** Apesar de um custo inicial mais elevado, a maior durabilidade dos itens adquiridos gera economia em manutenção e reposições.
- **Atendimento imediato:** A reposição interna evita a dependência de terceiros e agiliza os serviços.

A contratação visa contemplar a reposição dos itens utilizados regularmente pela frota, atendendo a padrões técnicos e de qualidade, promovendo segurança e eficiência operacional, além de otimizar os recursos públicos disponíveis.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O levantamento feito pelas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Secretaria Municipal de Saúde indicou a necessidade de aquisição dos itens ao longo de 12 (doze) meses, com base no histórico de consumo e nas diretrizes de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO APARELHO	UNID.				QUANT.
			PMVN	SEMTAS	SEMSA	
1	PNEU CARRO DE PASSEIO - 195/65 R15			12		12
2	PNEU PICAPE - 265/65 R17	UNIDADE	12			12
3	PNEU CARRO DE PASSEIO - 185/65 R15	UNIDADE	8			8
4	PNEU DIANTEIRO BROS 90/90 aro 19	UNIDADE	12			12
5	CAMARA DIANTEIRA BROS 90/90 ARO 19	UNIDADE	24			24
6	PNEU TRAZEIRO BROS 110/90 aro 17	UNIDADE	12			12
7	CAMARA TRAZEIRO BROS 110/90 aro 17	UNIDADE	24			24
8	PNEU VW/8 120 AERO 3 - 215/75 R17,5	UNIDADE	30			30
9	PNEU CAÇAMBA PAC 26/280 - 295/80 R22,5	UNIDADE	30			30
10	PNEU CAÇAMBA PAC 26/280 - 1000/20	UNIDADE	18			18
11	CÂMARA DE AR 1000X20	UNIDADE	18			18
12	PROTETOR DA CÂMARA 1000X20	UNIDADE	18			18
13	PNEU TRATOR 7630 - 23.1-30	UNIDADE	10			10
14	CÂMARA DE AR 23.1/30	UNIDADE	10			10
15	PNEU TRATOR MD PLUS 80 - 12.4-24 R1	UNIDADE	32			32
16	PROTETOR DA CÂMARA P/ TRATOR - 12.4-24	UNIDADE	48			48



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

17	PNEU TRATOR MD PLUS 80 - 18.4-30 R1	UNIDADE	32			32
18	PNEU TRATOR AGRICOLA A950 - 900-20	UNIDADE	8			8
19	PNEU PÁ MEC. CARREGADEIRA W 200 -17.5 25	UNIDADE	12			12
20	PNEU RETROESCAVADEIRA XT870BR - 12-16.5	UNIDADE	12			12
22	PNEU RETROESCAVADEIRA XT870BR - 19.5-24 L-2 14PR	UNIDADE	12			12
23	PNEU MOTONIVELADORA CAT 120K - 14.00X24	UNIDADE	18			18
24	PNEU MOTONIVELADORA MD RG 140.B - 14X24 - 12L - G2	UNIDADE	18			18
25	PROTETOR DA CÂMARA P/ MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	36			36
26	PNEU CAMINHÃO COLETOR MD170 E 28 - 275/80 R22,5	UNIDADE	36			36
28	RODA:PARA MOTO NIVEL CATERPILAR 120K OU EQUIVALENTE-MODELO NW 120 - Especificação : ARO,24,PNEU 14.00X24	UNIDADE	8			8
29	RODA:PARA MOTO NIVEL NEW HOLLAND RG 140B OU EQUIVALENTE-MODELO RG 140 - Especificação : ARO 24,PNEU 14.00X24	UNIDADE	8			8
30	RODA:PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W 20 (PNEU 17.5X25) BORRACHUDO MODELO 12B - Especificação : BORRACHUDO, MEDIDAS 17.5X25	UNIDADE	8			8
31	RODA:PARA PÁ CARREGADEIRA FR10 (PNEU 17.5X25) MODELO 12B - Especificação BORRACHUDO, MEDIDAS 17.5X25,ARO 25	UNIDADE	8			8
32	RODA:PARA RETRO ESCAVADEIRA XCMG- MODELO NEWHOLLAND Especificação : PNEU 19.5L- 24 BORRACHUDO OU EQUIVALENTE,ARO 24,MEDIDAS	UNIDADE	6			6
33	RODA:PARA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 OU EQUIVALENTE - Especificação : ARO 24,MEDIDAS	UNIDADE	6			6
34	RODA: PARA CAÇAMBA COSTELL 26-280 VOLKSW PNEU 1000X20/18 LONAS	UNIDADE	6			6
35	RODA:PARA CAÇAMBA COSTELL 13-180 VOLKSW- MODELO VW 13180 - Especificação : PNEU 275/80X22.5 ARO 22.5	UNIDADE	6			6
36	RODA DIANTEIRA:PARA TRATOR JERICO NEW HOLLAND OU EQUIVALENTE- MOD M4283 - Especificação : ARO 24,PNEU 12.4X24	UNIDADE	6			6
37	RODA TRASEIRA:PARA TRATOR JERICO NEW HOLLAND OU EQUIVALENTE-MOD M4283 - Especificação : ARO 30,PNE 16.9X30	UNIDADE	6			6
38	PNEU AMBULÂNCIA MASTER- 205/75/16C				48	48
39	PNEU CARRO DE AOPIO E AMBULÂNCIA PEUGEOT/CITROEM - 175/70/14				88	88
40	PNEU AMBULÂNCIA SAMU - 225/75B/165C				12	12



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

41	PNEU CARRO DE APOIO- 225/70/16				12	12
42	PNEU MOTO CG TITAN 18/9090				2	2
43	PNEU PICKUP TORO - 265/70/17				8	8
44	RODA PNEU 215X75/17.5 LISO ARO 17.5 ÔNIBUS VOLARE	UNIDADE	6			6
45	RODA PARA PNEU 275X80 R 22.5 LISO ÔNIBUS MERCEDEZ	UNIDADE	6			6
46	RODA PARA PNEU 265X65- ARO 17 LISO PICAPE	UNIDADE	6			6
47	RODA CARRO DE PASSEIO - ARO R15	UNIDADE	8			8
49	MARRETA GRANDE DE BORRACHA	UNIDADE	2			2
50	CHAVE DE RODAS NÚMERO 28	UNIDADE	6			6
51	CHAVE DE RODAS NÚMERO 33	UNIDADE	6			6
52	ESPATULAS DE TIRAR PNEU GRANDE	UNIDADE	12			12
53	CHAVE PNEUMATICA DE UMA POLEGADA	UNIDADE	2			2
54	LITROS DE COLA COLABORADORA	LITROS	20			20
55	REMENDO FRIO COMPLETO	CAIXAS	6			6
56	VULCANITE	ROLOS	10			10

O quantitativo projetado poderá ser ajustado conforme a demanda, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

Ainda de acordo com o art. 3º, inciso II, dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I – Foi designado o servidor **Cristovão Henderson Dos Anjos**, CPF nº 144.878.022-53, a Servidora ANA VANEILA RIBEIRO DO AMARAL, CPF nº 962.669.702-44, e o Servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 301.887.092-15 como os agentes responsável pela cotação, por conhecer as especificidades do objeto a ser contratado;

II – A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º da IN Nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “Banco de Preços” do Governo Federal, disponível no sítio <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN.

Como segunda opção, foram verificados preços disponíveis na Plataforma Eletrônica denominada de “Banco de Preço” <<https://www.bancodeprescos.com.br/>>.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

III - Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, no qual constam os valores das tabelas CGCIT/DNIT e SINAPI cotações de preços obtidas para o estabelecimento dos valores unitários máximos do item a ser licitado.

IV - Considerando o Art. 6º da IN nº 65 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Sendo assim, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observando-se que os valores das propostas não apresentaram muitas variações. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A licitação em questão será realizada por item e foi verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo.

Assim sendo, a equipe de planejamento considerou ser possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável.

Dessa forma, visa-se atender a regra do parcelamento com relação ao item ou unidade autônoma do objeto, sem deixar de buscar a economia de escala, a viabilidade técnica e o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em resumo, a presente contratação é essencial para assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às necessidades da população.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Município de Vigia de Nazaré entende que os requisitos de habilitação serão conforme disposto no capítulo VI da Lei nº 14.133/2021 e às exigências técnicas pertinentes ao fornecimento dos materiais, que estarão constantes no Termo de Referência.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, tipo menor preço, empreitada por preço unitário. Após a homologação da licitação poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foram consideradas contratações correlatas os processos licitatórios instaurados junto ao Município de Vigia de Nazaré, na modalidade Pregão Eletrônico sob nºS 9/2022-016-PMVN, Adesão De Ata De Registro de Preços Nº 3/2021-003-PMVN, 3/2024-003-PMVN

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, deve considerar os potenciais impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado desses materiais e ao uso de produtos que não atendam a padrões de sustentabilidade. Pneus e câmaras de ar, por exemplo, podem causar sérios danos ao meio ambiente se descartados incorretamente, como contaminação do solo e dos corpos hídricos, além de contribuírem para o acúmulo de resíduos sólidos não biodegradáveis.

Nesse sentido, a destinação final dos produtos descartados, como pneus inservíveis câmaras de ar, será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Além disso, a escolha de pneus, câmaras de ar, protetores e outros produtos de manutenção será pautada pela busca de itens com menor impacto ambiental, como óleos biodegradáveis e filtros que utilizem materiais recicláveis. A adoção de boas práticas no gerenciamento de resíduos provenientes da manutenção da frota contribui para a preservação do meio ambiente e reforça o compromisso da administração pública com a sustentabilidade.

Portanto, a contratação justifica-se não apenas pelo atendimento às necessidades operacionais da frota, mas também pela promoção de práticas que minimizem impactos ambientais e garantam a conformidade com as exigências legais, contribuindo para um município mais sustentável e ambientalmente responsável.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Observando as vulnerabilidades do processo de maneira macro, entende-se salutar o diagnóstico para fins de prevenção dos riscos da fase interna até o momento que permeia a formalização do certame.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no esquema analítico de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos.

Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Para melhor elucidar, serão classificados a probabilidade e o impacto através das possibilidades "BAIXO", "MÉDIO" e "ALTO", bem como será descrito os prejuízos dos danos em hipótese.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Segue abaixo os riscos elencados, bem como as ações preventivas e de contingência:

1) Não haver disponibilidade orçamentária - Não será possível adquirir os itens almejados, acarretando em prejuízos, já que a Administração Pública e munícipes serão prejudicados na questão de trafegabilidade e segurança.

- a) Probabilidade - BAIXO;
- b) Impacto - ALTO;
- c) Ação preventiva - Buscar base no Programa de Trabalho Anual; e
- d) Ação de contingência - Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, acompanhado de revisão da necessidade imediata dos itens demandados, bem como oficiar as esferas superiores a fim de comunicar o fato, bem como solicitar recursos para esse fim.

2) Especificação insuficiente para a aquisição - A aquisição não acontecerá a contento, podendo trazer prejuízos, uma vez que poderá ocorrer uma obtenção parcial ou ineficaz.

- a) Probabilidade - MÉDIO;
- b) Impacto - MÉDIO;
- c) Ação preventiva - Revisar cada cláusula de obrigações da contratada no que tange os documentos que balizam a licitação; e
- d) Ação de contingência - Averiguar os pontos críticos e identificar a vantajosidade da rescisão do certame e a abertura de um novo processo licitatório.

3) Atraso na conclusão da licitação - A validação fora do prazo previsto prejudicará a rotina da demandante.

- a) Probabilidade - MÉDIO;
- b) Impacto - ALTO;
- c) Ação preventiva - Após a abertura do pregão, identificar a frequência dos itens na situação "deserto", e nomeação de um maior número de agentes a fim de apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica; e
- d) Ação de contingência - Cancelar os itens responsáveis pelo retardo da conclusão do certame e dar continuidade em processo paralelo nas demandas que não lograram êxito. Informo ainda que poderá ocorrer situações que essa Equipe de Planejamento não tenha previsto, no entanto, toda ocorrência deverá ser registrada e analisada pelas autoridades competentes e apresentar um plano de contingência para fins de mitigação do acaso

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Vigia de Nazaré, 10 de junho de 2025.

Saulo de Lima Barbosa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Decreto nº 011/2025

Alcinéa de Kácia Pereira de Souza Borges

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Dec. Nº 028 de 03/02/2025

JOB XAVIER PALHETA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. Nº 008 de 01/01/2025